



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
2023

Chapadão do Sul, MS  
JANEIRO 2023



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

João Carlos Krug  
**Prefeito Municipal**

Valéria Lopes dos Santos  
**Secretária Municipal de Saúde**

Juliane Franzen  
**Secretária Adjunta de Saúde**

**Equipe Técnica**

Gilmara Regina Dacampo  
**Diretora Hospital Municipal**

Karla Viviane Pereira da Silva  
**Coordenadora da Atenção Básica**

Marcia Paiva de Oliveira Pontel  
**Auditora dos Serviços de Saúde**

Seloí da Rosa Weber Galindo  
**Auditora dos Serviços de Saúde**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento legal de criação do CMS	Lei nº 273, de 20/10/1997
Nome do Presidente do CMS	André Fabiano dos Santos
Segmento	Segmento dos Usuários
Ata de posse	Nº 3.5557 de 01/10/2021
Telefone	(67) 3562-6600
E-mail	<u><a href="mailto:cmscha@hotmail.com">cmscha@hotmail.com</a></u>

**GOVERNAMENTAL**

Representantes do Gestor Prestador

I – Titulares:

Karla Viviane Pereira da Silva

Gilmara Regina Dacampo

II – Suplentes:

Pamela Couto da Silva

Juliane Franzen

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

I – Titulares:

Vitor Correa Detomini

Gabriella Borgmann Poleis Silva

II – Suplentes

Nilce Maria Ferreira dos Anjos

Fernanda Maria Henriques Tiezze Vergara



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**NÃO GOVERNAMENTAL**

Representantes das Entidades do Segmento dos Usuários

I – Titulares:

André Fabiano dos Santos

Rodrigo de Moraes Gamba

Rosana Schultz

Maria Antonia Alves Soares Santos

II – Suplentes:

Wanderley Vaz da Costa Junior

Paulo Ricardo Wieczoreck

Jerônima Cândida Ferreira Batista

Waldyr Egídio Teixeira Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL**

**ENDEREÇO: AVENIDA ONZE, Nº 1045, BAIRRO CENTRO**

**CEP: 79560-000**

**FONES: (67) 3562-6600**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 14.004.655/0001-72**





---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO.....	7
QUADRO I – SÍNTESE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 .....	8
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023 .....	10
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	30





---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**SIGLAS**

PAS	Programação Anual de Saúde
PMS	Plano Municipal de Saúde
RAG	Relatório Anual de Gestão
SAIPS	Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde.
SUS	Sistema Único de Saúde
UBSF	Unidade Básica de Saúde da Família
RQPC	Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **INTRODUÇÃO**

A Programação Anual de Saúde - PAS tem por objetivo operacionalizar as intenções quadriennais expressas no Plano Municipal de Saúde - PMS. A Programação aqui apresentada refere-se à anualização para 2023 das metas contidas no PMS 2022-2025, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 é o instrumento que norteia e orienta a atuação da Gestão municipal para o quadriênio e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas a ampliar o acesso oportuno da população, com garantia de integralidade às ações e serviços de saúde.

O Planejamento Anual de Saúde 2023 elaborada em consonância com o PMS 2022-2025, modela a atuação anual em saúde ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS, dessa forma, a PAS 2023 constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS 2022-2025.

Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2023 no âmbito do PMS, priorizando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população de Chapadão do Sul, MS.

No entanto, para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS.

A identificação de todos os componentes e o dimensionamento físico- financeiro é de responsabilidade conjunta de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e por meio deste instrumento, a agenda da gestão municipal da saúde conta com um referencial para a execução e apuração dos resultados anuais das metas propostas para o quadriênio, a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUADRO I – SÍNTESE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
Gestão de Emendas Parlamentares – Lei Orgânica art. 115	Municipal	1.975.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	<b>TOTAL</b>	<b>1.975.000,00</b>
Obras e Equipamentos – Investimentos na Rede de Saúde Pública	Municipal	2.457.000,00
	Estadual	0
	Federal	801.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.258.000,00</b>
Pessoal e Encargos em Geral – Saúde	Municipal	27.401.000,00
	Estadual	260.000,00
	Federal	2.122.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>29.783.000,00</b>
Ações em Atenção Primária	Municipal	831.000,00
	Estadual	315.000,00
	Federal	2.184.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.330.000,00</b>
Centro Especializado em Reabilitação - CER	Municipal	140.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>
Manutenção Adm. do Serviço Saúde Pública	Municipal	1.269.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	<b>TOTAL</b>	<b>1.269.000,00</b>
Controle Social do SUS	Municipal	10.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
Manutenção da Frota da Saúde	Municipal	2.350.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	<b>TOTAL</b>	<b>2.350.000,00</b>
Manutenção das Ações com Recursos do FIS	Municipal	0
	Estadual	3.122.000,00
	Federal	0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<b>TOTAL</b>	<b>3.122.000,00</b>
Ações de Atenção Especializada - Hospital	Municipal	5.755.000,00
	Estadual	2.488.000,00
	Federal	3.433.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>11.676.000,00</b>
Ações de Atenção Especializada – Centro de Especialidades	Municipal	779.000,00
	Estadual	233.000,00
	Federal	518.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.530.000,00</b>
Apoio a Entidades de Assistência à Saúde	Municipal	268.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	<b>TOTAL</b>	<b>268.000,00</b>
Projeto Saúde Animal	Municipal	122.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	<b>TOTAL</b>	<b>122.000,00</b>
Assistência Farmacêutica	Municipal	35.000,00
	Estadual	90.000,00
	Federal	181.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>306.000,00</b>
Ações de Atenção Especializada - CAPS	Municipal	80.000,00
	Estadual	40.000,00
	Federal	330.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>
Ações de Vigilância em Saúde – Vig. Sanitária	Municipal	11.000,00
	Estadual	10.000,00
	Federal	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>41.000,00</b>
Ações de Vigilância em Saúde - Endemias	Municipal	19.000,00
	Estadual	0
	Federal	252.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>271.000,00</b>
Ações e Programas de Educação em Saúde	Municipal	2.000,00
	Estadual	0
	Federal	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>202.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>60.103.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023**

<b>DIRETRIZ 1 – EFETIVAR E AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
<b>OBJETIVO 1.1 – Reorganizar, qualificar e fortalecer a Atenção Primária para atender a população em todos os ciclos de vida.</b>	
<b>1.1.1- META:</b> Ampliar para 90% a cobertura das Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	
<b>INDICADOR:</b> Cobertura populacional pelas equipes de saúde da família e saúde bucal.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 86,5	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Implantar a Equipe da Saúde da Família para o bairro Esplanada	Atenção Básica
Nº 2- Construção de Unidade Básica de Saúde da Família.	Administração Geral
Nº 3- Contratação e remanejamento de recursos humanos.	Atenção Básica
Nº 4- Ampliar e fortalecer as equipes aderidas no programa.	Atenção Básica
<b>1.1.2- META:</b> Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de agravos de emergência em Saúde Pública.	
<b>INDICADOR:</b> Número de serviços reorganizados.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 7	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Capacitar as equipes de acordo com os protocolos vigentes.	Atenção Básica
Nº 2- Reorganizar a estrutura física.	Administração Geral
Nº 3- Fornecer os insumos necessário para as ações.	Administração geral
<b>1.1.3- META:</b> Manter 90% em bom estado a infraestrutura física.	
<b>INDICADOR:</b> N° unidades x N° reformas / 100	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>PREVISÃO DE META: 90</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Realizar e manter as Unidades de Saúde em bom estado.	Administração Geral
Nº 2- Revitalizar as Unidades de Saúde	Administração Geral
<b>1.1.4- META: Reduzir o número de internações por condições sensíveis à atenção primária.</b>	
<b>INDICADOR: Número de internações por condições sensíveis à atenção primária.</b>	
<b>PREVISÃO DE META: 24,60</b>	
<b>AÇÃO</b>	
Nº 1- Fortalecer o Diagnóstico da demanda de cada território, com consequente identificação de situações prevalentes no mesmo para realização de ações voltadas para as fragilidades encontradas.	Atenção Básica
Nº 2- Facilitar a acessibilidade aos usuários portadores de doenças crônicas.	Atenção Básica
Nº 3- Intensificar a busca ativa dos usuários cadastrados.	Atenção Básica
Nº 4- Fortalecer o vínculo da equipe com o usuário.	Atenção Básica
Nº 5- Promover o atendimento resolutivo.	Atenção Básica
Nº 6- Escuta qualificada.	Atenção Básica
Nº 7- Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.	Atenção Básica
Nº 8- Fortalecer a ESF como porta de entrada e orientadora do SUS, com acolhimento, vínculo, acesso ampliado/avançado e resolutividade.	Atenção Básica
<b>1.1.5- META: Acompanhar as condicionalidades de 68% dos beneficiários do Programa Bolsa Família.</b>	
<b>INDICADOR: Porcentagem de condicionalidades acompanhadas.</b>	
<b>PREVISÃO DE META: 68</b>	
<b>AÇÃO</b>	
Nº 1- Capacitar e sensibilizar as equipes.	Administração Geral
Nº 2- Desenvolver ações intersetoriais.	Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº 3- Fazer busca ativa e acompanhar os beneficiários do bolsa família.	Atenção Básica
<b>1.1.6- META:</b> Reduzir o número de gestação na adolescência entre 10 e 19 anos.	
<b>INDICADOR:</b> Proporção de gravidez na adolescência.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 11,95	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Educação em saúde nas escolas abordando o tema.	Atenção Básica
Nº 2- Desenvolver ações de anticoncepção na adolescência.	Atenção Básica
Nº 3- Capacitar a equipe para atender essa demanda.	Atenção Básica
Nº 4- Promover ações na semana nacional de prevenção a gravidez na adolescência.	Atenção Básica
<b>1.1.7- META:</b> Reduzir o número de óbito infantil.	
<b>INDICADOR:</b> Número de óbito infantil.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 5	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Intensificar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças.	Atenção Básica
Nº 2- Busca ativa de gestantes para adesão ao pré-natal precoce.	Atenção Básica
Nº 3- Fortalecer a consulta odontológico no pré-natal.	Atenção Básica
Nº 4- Realizar visita domiciliar até o 5º dia de vida.	Atenção Básica
Nº 5- Fortalecer a imunização na gestação e na criança conforme preconiza o calendário nacional.	Atenção Básica
Nº 6- Busca ativa e programação de puericultura.	Atenção Básica
Nº 7- Consulta compartilhada com especialidade nos casos necessários.	Atenção Básica
Nº 8- Implementar as ações do programa bem nascer.	Atenção Básica
Nº 9- Fortalecer o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses.	Atenção Básica
<b>1.1.8- META:</b> Manter o número de óbito materno.	
<b>INDICADOR:</b> Número de óbito materno.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 0	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Busca ativa de gestantes para adesão ao pré-natal precoce.	Atenção Básica
Nº 2- Sensibilizar a gestante quanto a importância do acompanhamento do pré-natal e a realização dos exames.	Atenção Básica
Nº 3- Fortalecer a consulta odontológico no pré-natal.	Atenção Básica
Nº 4- Ofertar curso de gestantes para a gestante, parceiras e familiares.	Atenção Básica
Nº 5- Busca ativa e programação da consulta puerperal.	Atenção Básica
<b>1.1.9- META: Aumentar o percentual de parto normal.</b>	
<b>INDICADOR: Percentual de partos normais.</b>	
<b>PREVISÃO DE META: 21</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Sensibilizar a gestante quanto aos benefícios do parto normal.	Atenção Básica
Nº 2- Ofertar curso de gestantes para a gestante, parceiras e familiares.	Atenção Básica
Nº 3- Investir num ambiente hospitalar acolhedor e propício para o parto normal.	Atenção Básica
Nº 4- Capacitar os profissionais para realizar o parto normal.	Atenção Básica
<b>1.1.10- META: Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres entre 25 e 64 anos de idade.</b>	
<b>INDICADOR: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres acima de 25 a 64 anos na população na mesma faixa etária.</b>	
<b>PREVISÃO DE META: 1,13</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Realizar orientações da importância do exame citopatológico, através de grupos de educação em saúde, consultas médicas, odontológicas e de enfermagem.	Atenção Básica
Nº 2- Proporcionar maior flexibilidade de horário/dias para a coleta de exames por meio de demanda espontânea.	Atenção Básica
Nº 3- Intensificar a busca ativa das mulheres cadastradas no território que não realizaram o exame em tempo oportuno.	Atenção Básica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>1.1.11- META:</b> Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento para mulheres entre 50 a 69 anos.	
<b>INDICADOR:</b> Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres entre 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 0,63	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Orientar quanto a importância do auto exame das mamas e mamografia através de grupos de educação em saúde, consultas médicas, odontológicas e de enfermagem e campanhas.	Atenção Básica
Nº 2- Intensificar a busca ativa das mulheres cadastradas no território que não realizaram o exame em tempo oportuno.	Atenção Básica
<b>1.1.12- META:</b> Aumentar o número de consultas de Pré-Natal do Parceiro.	
<b>INDICADOR:</b> Número de consultas de Pré-natal do Parceiro por número de gestantes.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 1	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Estimular e sensibilizar quanto a importância da participação do parceiro nas consultas de pré-natal.	Atenção Básica
Nº 2- Realizar a busca ativa dos parceiros.	Atenção Básica
<b>1.1.13- META:</b> Reduzir o número de crianças de 0 a 4 anos com obesidade infantil.	
<b>INDICADOR:</b> Proporção de crianças com obesidade infantil.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 5,04	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Intensificar a busca ativa das crianças para a realização da puericultura.	Atenção Básica
Nº 2- Identificar as crianças com risco nutricional e encaminhar para acompanhamento multiprofissional.	Atenção Básica
Nº 3- Sensibilizar a família sobre a importância de uma alimentação saudável.	Atenção Básica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>1.1.14- META:</b> Reduzir o número de crianças de 5 a 10 anos com obesidade infantil.	
<b>INDICADOR:</b> Proporção de crianças com obesidade infantil.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 10,09	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Identificar o estado nutricional através de avaliação nas escolas.	Atenção Básica
Nº 2- Monitorar o SISVAN web.	Atenção Básica
Nº 3- Realizar a busca ativa por Unidade da ESF.	Atenção Básica
Nº 4- Intensificar as ações educativas nas salas de espera das Unidades.	Atenção Básica
Nº 5- Realizar Ações educativas nas escolas sobre alimentação saudável.	Atenção Básica
Nº 6- Realizar ações intersetoriais para identificar e encaminhar para o acompanhamento multiprofissional.	Atenção Básica
Nº 7- Criar grupos alvos para acompanhamento multiprofissional.	Atenção Básica
<b>1.1.15- META:</b> Reduzir o número de adolescentes com obesidade.	
<b>INDICADOR:</b> Proporção de crianças com obesidade.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 10,82	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Identificar o estado nutricional através de avaliação nas escolas.	Atenção Básica
Nº 2- Monitorar o SISVAN web.	Atenção Básica
Nº 3- Realizar a busca ativa por ESF.	Atenção Básica
Nº 4- Intensificar as ações educativas nas salas de espera das Unidades.	Atenção Básica
Nº 5- Realizar Ações educativas nas escolas sobre alimentação saudável.	Atenção Básica
Nº 6- Realizar ações intersetoriais para identificar e encaminhar para o acompanhamento multiprofissional.	Atenção Básica
Nº 7- Criar grupos alvos para acompanhamento multiprofissional.	Atenção Básica
<b>1.1.16- META:</b> Atingir a nota 7 no índice sintético dos indicadores do Programa Previne Brasil.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INDICADOR:** Nota do índice sintético final dos indicadores.

**PREVISÃO DE META:** 6

<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Monitoramento mensal dos indicadores.	Atenção Básica
Nº 2- Intensificar o apoio institucional com agenda programada para fortalecimento das ações.	Atenção Básica
Nº 3- Realizar treinamentos contínuos para o lançamento dos dados no sistema próprio.	Atenção Básica

**1.1.17- META:** Assegurar que todas as unidades realizem atividades de prevenção de câncer de boca.

**INDICADOR:** Número de unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.

**PREVISÃO DE META:** 7

<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Realizar atividade educativa para a população no esclarecimento sobre o câncer de boca, fortalecendo a orientação sobre o auto exame da boca a cada 6 meses, principalmente homens acima de 40 anos, tabagistas e etilistas.	Atenção Básica

**OBJETIVO 1.2 – Intensificar as ações na Saúde Bucal por meio de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.**

**1.2.1- META:** Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada.

**INDICADOR:** Número de ação coletiva de escovação dental supervisionada.

**PREVISÃO DE META:** 20

<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Realizar no mínimo uma vez por semestre escovação dental supervisionada nas Escolas e CEIs municipais.	Atenção Básica
Nº 2- Realizar o procedimento de escovação dental em unidades parceiras como APAE e Centro Sócio Educativo.	Atenção Básica
Nº 3- Estimular a escovação supervisionada na visita domiciliar.	Atenção Básica

**1.2.2- META:** Aumentar o número de procedimentos individuais odontológicos.

**INDICADOR:** Número de procedimentos realizados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>PREVISÃO DE META: 26.419</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Realizar o maior número de procedimentos a cada consulta odontológica.	Atenção Básica
Nº 2- Estimular a consulta odontológica dos pacientes que estão na sala de espera para outros serviços ofertados pela ESF.	Atenção Básica
Nº 3- Divulgar nas unidades os tipos de procedimentos odontológicos ofertados pelas Equipes de Saúde Bucal nas Unidades Básica de Saúde.	Atenção Básica
Nº 4- Capacitar a equipe para lançar no sistema eletrônico todos os procedimentos realizados, mostrando a importância da informação.	Atenção Básica
<b>DIRETRIZ 2 – FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>OBJETIVO 2.1 – Promover ações integradas de Vigilância em Saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde .</b>	
<b>2.1.1- META:</b> Reduzir a incidência de sífilis congênita.	
<b>INDICADOR:</b> Número de casos de sífilis congênita em crianças menores de 1 ano.	
<b>PREVISÃO DE META: 3</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Sensibilizar os pais da importância ao tratamento ser realizado corretamente.	Atenção Básica
Nº 2- Ofertar exame e tratamento em tempo oportuno realizando o monitoramento mensal da titulação da gestante.	Administração Geral
Nº 3- Aumentar a oferta da testagem e aconselhamento antes da Gravidez.	Atenção Básica
Nº 4- Capacitar os profissionais da rede para a melhora do diagnóstico e tratamento.	Atenção Básica
<b>2.1.2- META:</b> Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	
<b>INDICADOR:</b> Proporção de exames anti-HIV realizados entre casos novos de tuberculose.	
<b>PREVISÃO DE META: 100</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº 1- Disponibilizar os testes rápidos e a autorização de exames nas Unidades de Saúde.	Administração Geral
<b>2.1.3- META:</b> Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	
<b>INDICADOR:</b> Proporção de curas de casos novos de hanseníase.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 70	
<b>AÇÃO</b>	
Nº 1- Disponibilizar os medicamentos.	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b> Vigilância Epidemiológica
Nº 2- Sensibilizar a importância de realizar o tratamento correto.	Atenção Básica
Nº 3- Intensificar o TDO.	Atenção Básica
<b>2.1.4- META:</b> Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	
<b>INDICADOR:</b> Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 80	
<b>AÇÃO</b>	
Nº 1- Aprimorar os encerramentos em tempo hábil.	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b> Vigilância Epidemiológica
<b>2.1.5- META:</b> Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.	
<b>INDICADOR:</b> Percentual de casos detectados e monitorados.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 100	
<b>AÇÃO</b>	
Nº 1- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SGRA), nos sistemas de informações da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar tomada de decisões.	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b> Vigilância Epidemiológica
Nº 2- Intensificar as ações de vacinação, melhorando a busca ativa de pacientes faltosos.	Vigilância Epidemiológica
Nº 3- Desenvolver ações de prevenção as doenças infectocontagiosas de maior incidência no município.	Vigilância Epidemiológica
Nº 4- Implantar a Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ	Controle de Vetores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>2.1.6- META:</b> Manter em 100% as ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, Cloro residual e Turbidez.	
<b>INDICADOR:</b> Proporção de análises de coleta das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 100	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Coletar água em pontos estratégicos do município.	Vigilância Sanitária
Nº 2- Encaminhar em tempo hábil e devidamente acondicionado.	Vigilância Sanitária
Nº 3- Monitorar e notificar a concessionária em casos de irregularidade.	Vigilância sanitária
<b>2.1.7- META:</b> Atender 100% das denúncias.	
<b>INDICADOR:</b> Número de denúncias encaminhadas a Vigilância Sanitária.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 100	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Disponibilizar e divulgar um número de telefone gratuito para receber as denúncias.	Vigilância Sanitária
Nº 2- Atender as demandas em tempo hábil.	Vigilância Sanitária
<b>2.1.8- META:</b> Intensificar o quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	
<b>INDICADOR:</b> Percentual de cães e gatos vacinados nas campanhas.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 80	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Sensibilizar a população sobre a importância da vacinação e a gravidade da Raiva Humana.	Vigilância Sanitária
Nº 2- Realizar campanha de vacinação em pontos estratégicos, facilitando o acesso a população na imunização do seu animal.	Vigilância Sanitária
Nº 3- Intensificar a vacinação na zona rural.	Vigilância Sanitária
<b>2.1.9- META:</b> Promover ações educativas em Biossegurança.	
<b>INDICADOR:</b> Realização de ação por semestre específica para cada segmento.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 2	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Realizar ação educativa com a população alvo.	Vigilância Sanitária
Nº 2- Intensificar nas inspeções a importância dos cuidados de biossegurança e o uso de EPIs.	Vigilância Sanitária
<b>2.1.10- META:</b> Promover campanhas direcionadas a saúde do trabalhador com promoção de atividades educativas.	
<b>INDICADOR:</b> Realização de campanhas.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 1	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Realizar campanha voltada a saúde do trabalhador.	Vigilância Sanitária
Nº 2- Sensibilizar a importância da notificação de doenças e acidentes relacionadas ao trabalho pelos profissionais da saúde.	Vigilância Sanitária
Nº 3- Investigar as notificações de acidente de trabalho.	Vigilância Sanitária
<b>2.1.11- META:</b> Manter regularmente a fiscalização sanitária do comércio.	
<b>INDICADOR:</b> Número de alvarás municipais novos e renovados pelo número de comércio cadastrados.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 100	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Realizar o monitoramento semestral através de inspeções.	Vigilância Sanitária
Nº 2- Manter as inspeções de rotina para avaliação das condições sanitárias.	Vigilância Sanitária
Nº 3- Ampliar o sistema informatizado para atender as demandas.	Vigilância Sanitária
Nº 4- Promover ações de sensibilização dos cumprimentos das normas sanitárias.	Vigilância Sanitária
<b>2.1.12- META:</b> Realizar 6 levantamentos ao ano.	
<b>INDICADOR:</b> Número de LIRA realizado ao ano.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 6	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Realizar monitoramento e controle pelos Agentes de Endemias.	Vigilância Epidemiológica
Nº 2- Informar em tempo hábil o levantamento realizado.	Vigilância Epidemiológica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>2.1.13- META:</b> Manter em 80% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	
<b>INDICADOR:</b> Ações realizadas nos domicílios em 6 ciclos no ano.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 80	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Intensificar as ações nos domicílios.	Vigilância Epidemiológica
Nº 2- Ajustar os horários de trabalho sazonal conforme a demanda.	Vigilância Epidemiológica
Nº 3- Trabalhar junto a população na conscientização da importância das visitas dos agentes de enfermias.	Vigilância Epidemiológica
<b>DIRETRIZ 3 – QUALIFICAR E FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
<b>OBJETIVO 3.1 – Implementar o Serviço da Assistência Farmacêutica</b>	
<b>3.1.1- META:</b> Implantação do HORUS	
<b>INDICADOR:</b> Implantar.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 1	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Implantar o HORUS.	Administração Geral
<b>3.1.2- META:</b> Manter o registro de entrada e saída de insumos atualizados nas Unidades de Saúde.	
<b>INDICADOR:</b> Total de Unidades de Saúde com insumos atualizados.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 9	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 2- Manter atualizado a entrada e saída dos insumos no sistema próprio de registro eletrônico.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 3- Implantar protocolos de controle de insumos.	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>3.1.3- Disponibilizar os medicamentos que constam na lista do RENAME e REMUME.</b>	
<b>INDICADOR:</b> Percentual de medicamentos disponibilizados da lista.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 80	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Manter atualizada a lista REMUME.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 2- Disponibilizar a lista para os profissionais da saúde.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 3- Dispensar os medicamentos que constam na REMUME.	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>3.1.4- META:</b> Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender as demandas emergenciais de Saúde Pública em situações de pandemia.	
<b>INDICADOR:</b> Número de farmácias com processo de trabalho reorganizado.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 7	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Atender os protocolos do Ministério da saúde para o enfrentamento das pandemias.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 2- Seguir o Plano de Contingência Municipal de enfrentamento ao Coronavírus.	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>DIRETRIZ 4 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
<b>OBJETIVO 4.1</b> – Fortalecer e ampliar o acesso do cidadão na assistência à saúde com qualidade e resolutividade.	
<b>4.1.1- META:</b> Reduzir o diagnóstico sem CID nas consultas realizadas.	
<b>INDICADOR:</b> Nº de cons. sem CID / Nº total de consultas.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 94	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Efetivar os protocolos de atendimento.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 2- Registrar corretamente os atendimentos realizados no prontuário eletrônico.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 3- Monitorar o registro adequado através do relatório mensal.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>4.1.2- META:</b> Ampliar a oferta de serviços das especialidades médicas.	
<b>INDICADOR:</b> Número de serviços de especialidades médicas ofertadas.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 15	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Mapear as demandas necessárias para a contratação de novos profissionais.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>4.1.3- META:</b> Implantar o Centro de Especialidades em Reabilitação Modalidade II- CER.	
<b>INDICADOR:</b> CER II implantado.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 1	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Solicitar habilitação no SAIPS – Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde.	Administração Geral
Nº 2- Contratar profissionais para o atendimento.	Administração Geral
<b>4.1.4- META:</b> Ofertar o atendimento odontológico especializado no município.	
<b>INDICADOR:</b> Número de atendimento ofertado.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 10	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Mapear a demanda do atendimento especializado.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 2- Organizar a oferta do serviço.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>OBJETIVO 4.2 – Assegurar a qualidade da oferta da Rede de Urgência e Emergência</b>	
<b>4.2.1- META:</b> Qualificar o atendimento de Urgência e Emergência.	
<b>INDICADOR:</b> Número de qualificação realizado.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 1	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Efetivar os protocolos de atendimento clínico e assistencial.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 2- Promover a capacitação profissional.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 3- Fortalecer a classificação de risco.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 4- Regular o elenco de medicamentos e insumos hospitalares.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 5- Ampliar o Pronto Atendimento Médico.	Administração Geral
<b>4.2.2- META:</b> Melhorar a estrutura física da rede.	
<b>INDICADOR:</b> Estrutura física.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 1	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Manter a estrutura em bom estado de conservação.	Administração Geral
Nº 2- Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>4.2.3- META:</b> Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de Pandemias.	
<b>INDICADOR:</b> Número de serviços reorganizados.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 9	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Adequar os serviços de saúde conforme os Protocolos de manejo clínico.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 2- Seguir as orientações de saúde do Plano de Contingência elaborado pelos Comitês Municipais.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>OBJETIVO 4.3 – Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial</b>	
<b>4.3.1- META:</b> Qualificar as ações de Matriciamento Sistemático a ser realizado pelo CAPS em 100% das Equipes de Saúde da Família em Saúde Mental.	
<b>INDICADOR:</b> Número de equipes matriciadas.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 7	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Realizar matriciamento sistemático com as equipes de Atenção Primária.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 2- Criar instrumento de avaliação das ações e atividades a ser aplicado no contexto do matriciamento.	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>4.3.2- META:</b> Reorganizar o processo de trabalho no CAPS para atender às demandas das pessoas usuárias do serviço.	
<b>INDICADOR:</b> Número de serviços organizados.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 1	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Elaborar e aprimorar os protocolos de atendimento.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 2- Retomar atividades em grupo com usuários e familiares.	Suporte Profilático e Terapêutico





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº 3- Retomar eventos e ações estratégicas em datas comemorativas da saúde.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 4- Ampliar o CAPS.	Administração geral
<b>DIRETRIZ 5 – GARANTIA E PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS.</b>	
<b>OBJETIVO 5.1-</b> Fortalecimento do controle social nas ações e serviços de saúde.	
<b>5.1.1- META:</b> Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de saúde – CMS.	
<b>INDICADOR:</b> Número de reuniões participadas.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 10	
<b>AÇÃO</b>	
Nº 1- Estimular os conselheiros a participar das reuniões.	Administração Geral
Nº 2- Elaborar e publicar a agenda anual.	Administração Geral
Nº 3- Fortalecer as comissões para realizar monitoramento das Unidades de Saúde.	Administração Geral
<b>5.1.2- META:</b> Promover ações de informação e conhecimento nos processos de educação permanente para os conselheiros.	
<b>INDICADOR:</b> Uma ao ano	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 1	
<b>AÇÃO</b>	
Nº 1- Capacitar os conselheiros quanto a importância da participação e ações do Conselho Municipal de Saúde.	Administração Geral
<b>5.1.3- META:</b> Estimular a participação dos diversos segmentos da sociedade na composição do CMS..	
<b>INDICADOR:</b> Número de pessoas da sociedade civil participantes.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 8	
<b>AÇÃO</b>	
Nº 1- Realizar informativos sobre a importância da comunidade nas ações do CMS.	Administração Geral
Nº 2- Sensibilizar a comunidade para participar do Conselho Municipal de Saúde.	Administração Geral
<b>DIRETRIZ 6 – GESTÃO EM SAÚDE</b>	
<b>OBJETIVO 6.1-</b> Desenvolver ações que visem a melhoria dos serviços em saúde	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>6.1.1- META:</b> Estabelecer critérios e fluxos para aprimorar a gestão municipal de saúde.	
<b>INDICADOR:</b> Percentual de fluxos aprimorados.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 100	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Manter e monitorar bimestralmente as caixas de sugestões nos estabelecimentos de saúde.	Administração Geral
Nº 2- Realizar reuniões bimestrais com as lideranças.	Administração Geral
<b>6.1.2- META:</b> Fortalecer a Educação Permanente e continuada em Saúde.	
<b>INDICADOR:</b> Percentual de profissionais vinculados a Secretaria de Saúde.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 80	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Realizar capacitações para as equipes da saúde.	Administração Geral
Nº 2- Estimular a participação em eventos científicos.	Administração Geral
Nº 3- Promover parcerias de qualificação profissional.	Administração Geral
<b>6.1.3- META:</b> Manutenção, reforma e construção de infraestrutura física dos prédios da saúde.	
<b>INDICADOR:</b> Percentual de reformas e construções realizadas.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 90	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Manter em bom estado as estruturas e equipamentos.	Administração Geral
Nº 2- Buscar parcerias para construção de novas unidades.	Administração Geral
<b>6.1.4- META:</b> Adquirir e manter os equipamentos e materiais.	
<b>INDICADOR:</b> Percentual de equipamentos e manutenção realizadas.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 100	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Adquirir equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços de saúde.	Administração Geral
Nº 2- Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.	Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>6.1.5- META:</b> Realizar a Gestão de transportes de forma eficaz.	
<b>INDICADOR:</b> Percentual de veículos monitorados.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 100	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Manter o monitoramento dos veículos.	Administração Geral
Nº 2- Capacitar os condutores para direção defensiva, evasiva e veículos de emergência.	Administração Geral
Nº 3- Implantar protocolos de regulamentação dos serviços de transportes da saúde.	Administração Geral
Nº 4- Buscar parcerias para aquisição de novos veículos.	Administração Geral
Nº 5- Elaborar um planejamento de renovação da frota.	Administração Geral
Nº 6- Manter cronograma de revisão dos veículos dentro do tempo hábil.	Administração Geral
<b>6.1.6- META:</b> Adquirir uma unidade móvel para atendimento médico/odontológico.	
<b>INDICADOR:</b> Aquisição da unidade móvel.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 1	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Viabilizar recursos para aquisição de uma unidade móvel para atendimento médico/odontológico.	Administração Geral
<b>6.1.7- META:</b> Instituir e apoiar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as Emergências em caso de pandemias.	
<b>INDICADOR:</b> Comitê instituído e apoiado.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 1	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Apoiar as atividades do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as pandemias.	Administração Geral
Nº 2- Financiar as ações do Plano de Contingência elaborado e monitorado pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as pandemias.	Administração Geral
<b>6.1.8- META:</b> Garantir que as ações e atividades de enfrentamento as pandemias sejam realizadas nos diversos pontos da Rede da Atenção à Saúde – RAS.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>INDICADOR:</b> Ações e atividades realizadas na RAS.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 100	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Reorganizar a RAS para o enfrentamento as pandemias.	Administração Geral
Nº 2- Promover treinamento para a qualificação do atendimento.	Administração Geral
Nº 3- Fornecer os insumos necessários para as ações.	
<b>6.1.9- META:</b> Estruturar e fortalecer ações da central de regulação para que atenda às necessidades da população.	
<b>INDICADOR:</b> Sistema de regulação estruturado.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 1	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Reorganizar o sistema de regulação municipal.	Administração Geral
Nº 2- Implantar protocolos de atendimento.	Administração Geral
Nº 3- Criar fluxos de atendimentos.	Administração Geral
Nº 4- Capacitar a equipe conforme os protocolos.	Administração Geral
<b>OBJETIVO 6.2 –</b> Desenvolver ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria para otimização da capacidade instalada e desempenho nos serviços de saúde.	
<b>6.2.1- META:</b> Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde.	
<b>INDICADOR:</b> Número de ações realizadas.	
<b>PREVISÃO DE META:</b> 12	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Fortalecer o serviço de Auditoria para realizar suas ações.	Administração Geral
Nº 2- Informar os sistemas do Ministério da Saúde em tempo hábil.	Administração Geral
Nº 3- Monitorar e acompanhar os índices de produtividade.	Administração Geral
<b>6.2.2- META:</b> Implantar a equipe de Planejamento.	
<b>INDICADOR:</b> Equipe implantada.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>PREVISÃO DE META: 1</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Instituir e implementar a equipe de Planejamento.	Administração Geral
<b>6.2.3- META: Acompanhar a política nacional e estadual de atenção hospitalar e seus respectivos contratos, oferecendo apoio técnico.</b>	
<b>INDICADOR: Percentual de ações acompanhadas.</b>	
<b>PREVISÃO DE META: 100</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO</b>
Nº 1- Manter-se atualizado frente as políticas.	Administração Geral
Nº 2- Acompanhar o cumprimento das metas.	Administração Geral
Nº 3- Sugerir adequações dos serviços quando pertinente.	Administração Geral

**Valéria Lopes dos Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.957 |

Sexta-feira | 24 de Fevereiro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO  
DO SUL – MS

## RESOLUÇÃO Nº 50, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde  
2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
- MS.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 23 fevereiro de 2023, no ato das deliberações que lhe são conferidas, pelo Art. 4º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Após aprovação da Programação Municipal de Saúde 2023, segue aprovação da mesma em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 23-fevereiro 2023.

André Fabiano dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. João Dória, nº 201, sala 03, Centro - CEP: 79.800-000  
Fone: (51) 3340-8072  
E-mail: [cms@chapadaodosul.ms.gov.br](mailto:cms@chapadaodosul.ms.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0876-D557-0CE8-871D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALÉRIA LOPES DOS SANTOS (CPF 927.XXX.XXX-20) em 01/03/2023 14:47:33 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0876-D557-0CE8-871D>